



Conselho Municipal De Assistência Social
Rua Alfredo Lopes de Oliveira - 365 - Centro - Monte Castelo/SC
CEP 89380-000 Fone: (47) 3654 0834

Resolução nº 001/2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos do cofinanciamento para o Fundo Municipal de Assistência Social ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº1.254 de 27 de dezembro de 1995, resolve:

CONSIDERANDO, reunião extraordinária do CMAS dia 28 de Abril de 2023 a apresentação à plenária,

CONSIDERANDO, o inciso X do artigo 121 da NOB SUAS/2012 que dispõe sobre as atribuições precípua do Conselho de Assistência Social de aprovar os critérios dos recursos em seu âmbito de competência, respeitando os parâmetros adotado no LOAS;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas dos recursos, para cofinanciamento de serviços transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao ano de 2022, cumprindo os requisitos previstos no artigo 30 da mesma lei;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, 28 de Abril de 2023.



Conselho Municipal De Assistência Social
Rua Alfredo Lopes de Oliveira - 365 - Centro - Monte Castelo/SC
CEP 89380-000 Fone: (47) 3654 0834

Rita de Cassia de Cristo
Rita de Cassia de Cristo
Presidente do CMAS

Ana Paula de Souza Furtado
Ana Paula de Souza Furtado
Usuária/Criança Feliz

Ivanil Ribeiro Carvalho
Ivanil Ribeiro Carvalho
Usuária/CRAS

Perpeta Trindade R. L. Ruckl
Perpeta Trindade R. L. Ruckl
Usuária/CRAS

Fabiola J. Correa
Fabiola J. Correa
Secretaria de Assistência Social

Arlete da Glória de L. Paulista
Arlete da Glória de L. Paulista
APAE

Valmira Vengue Ribeiro
Valmira Vengue Ribeiro
Secretaria de Saúde

Mylene da Cunha Ramos
Mylene da Cunha Ramos
Secretaria de Saúde

Ota 089/2023

Os vinte e dois dias do mês de abril do presente ano, reuniram-se os membros governamentais e a sociedade civil do CMAS, nas dependências do CFEAS para reunião extraordinária. A reunião se fez pertinente para aprovação e contemplação a Prestação de Contas do cofinanciamento do Estado (FEAS).

Após análise dos membros do conselho, dos extratos dos recursos do Fundo Municipal e das contas bancárias repassadas pelo setor de contabilidade Prefeitura Municipal, fica aprovado e comprovado por resolução (03)01 o balanete referente aos gastos no ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Também aprovação do Demonstrativo Sintético (Resolução 02) em tempo, este último do ano de 2021 (dois mil e vinte um). Não havendo mais a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a ata.

Rita de Cassia de Cristo, Inomil R. Cordeiro, Valmira Ver. Ribeiro, Mylena C. Ramos, Sabudo J. J. J. J.